



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1975 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 07 de janeiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA

CAMPEONATO DE BLOCOS SÃO RAFAEL-2026 REGULAMENTO FEMININO

CAPITULO-1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE FUTSAL-2026 será promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura. Com apoio total da prefeitura Municipal de São Rafael.

Art.2º - A competição será regida de acordo com as regras gerais de futsal, respeitando suas modificações atuais, e constantes nesse regulamento.

Art.3º - Os participantes do CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE FUTSAL 2026 são convededores deste regulamento e o que diz a respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetidas a todas as suas disposições e penalidades.

Art.4º - O CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE FUTSAL-2026 terá a sua realização durante 08/01 a 13/02. Acontecendo na quadra poliesportiva, localizada na Praça João Januário de Farias, centro - São Rafael/RN.

Art.5º - As partidas na primeira fase serão divididas em dois tempos corridos de (20 minutos), com intervalo de cinco minutos (5minutos).

CAPITULO II DAS INSCRIÇÕES

Art.6º - As inscrições das equipes participantes serão realizadas em ficha cadastral oferecida pela SEMTEC. Que deverá ser entregue pela equipe na data 30/12/2025.

Art.7º - NO CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE FUTSAL-2026, somente poderão participar BLOCOS da cidade de São Rafael, e as mesmas poderão inscrever até no máximo quatorze atletas (14atletas). (Sendo 13 jogadores obrigatório da cidade e o goleiro aberto). Estes que deverão apresentar documento de identificação original com foto para reconhecimento do atleta antes de cada partida.

-Identidade

-Carteira de Motorista.

-Título de Eleitor.

Obs: Sem a Apresentação de um desses documentos o atleta não estará apto a jogar naquela partida.

Art.8º - Cada equipe poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas no total para a competição. Na primeira fase, será permitida a inscrição de 12 (doze) atletas. As 2 (duas) atletas restantes poderão ser inscritas para a fase de mata-mata, respeitando o limite máximo de 14 atletas por equipe ao longo do campeonato.

CAPITULO-III FORMA DE DISPUTA

Art.9º - O campeonato de blocos de Futsal de São Rafael-RN, realizar-se-á de 08 de janeiro a 13 de fevereiro, na quadra João Januário de Farias. Ao término da primeira fase, as 4 (quatro) equipes melhores classificadas avançarão para a fase semifinal, dando sequência à fase final da competição. A decisão da melhor goleira será decidida no jogo da semi final.

CRITÉRIOS DE DESEMPATES NA 1º FASE

- Confronto Direto somente entre as equipes empataidas;
- Maior número de Vitórias;

- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Saldo Gols;
- MENOR número de cartões amarelos;
- MENOR número de cartões vermelhos
- Sorteio.

Art.10º - Na 2ª fase (QUARTAS-DE-FINAIS), os confrontos se darão obedecendo o Chaveamento pré estabelecido na Secretaria de Esportes. A disputa de 1º Lugar (FINAL) se dará entre os vencedores dos confrontos feitos nos jogos da 3ª fase (SEMIFINAIS). Na persistência de empate no tempo normal na disputa das QUARTAS-DE-FINAL, SEMIFINAIS e FINAL, a partida será decidida nas penalidades máximas, devendo ser feita (05) cobranças de penalidades máximas para cada equipe.

CAPITULO IV DA PREMIAÇÃO

Art.11º - A Premiação será a quantia de R\$ 2.550,00 distribuída da seguinte forma:

Premiação Feminina

CAMPEÃO FEMININO: (R\$ 1.500,00Reais) + troféu e Medalhas
VICE-CAMPEÃ FEMININO: (R\$ 750,00Reais) + troféu e Medalhas
ARTILHEIRA (R\$ 200,00Reais)
GOLEIRA MAIS VOTADA (R\$ 100,00reais)

Obs: Toda a premiação será entregue no dia da final.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12º - A escala da arbitragem, bem como, as datas das partidas serão de extrema exclusividade da Comissão de Árbitros.

Art.13º - Não será obrigatório a utilização da caneleira.

Obs: A comissão organizadora não assume responsabilidade em relação a danos materiais, acidentes, fraturas, invalidez, lesões e outros ocasionado por falta de material de segurança.

Art.14º - O atleta ou dirigente de alguma equipe, que realizar agressão física ao árbitro ou a qualquer membro da comissão organizadora, será eliminado da partida e da competição terá pena de expulsão de qualquer competição esportiva (de organização da prefeitura) por dois anos.

Art.15º - São permitidos na quadra esportiva além dos atletas:

•Atletas Suplentes, um Técnico, um Auxiliar. Observações: O técnico e o seu auxiliar deverão estar vestidos: Camisa com mangas não sendo obrigatório ter o símbolo da agremiação, bermuda com o símbolo da agremiação ou calça e tênis.

Art.16º - O atleta que receber três (03) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida. O atleta que receber o cartão vermelho expulso do atleta, a equipe poderá repos um atleta após 2 minutos ou após sofre um gol, está automaticamente suspenso da próxima partida e poderá sofrer punições maiores dependendo da gravidade. Casos de agressões, eliminarão os envolvidos que se submeterão a julgamentos posteriores e poderão ter pena acrescida. Os cartões amarelos e somente at "estes" serão zerados após os jogos das quartas de finais da competição, a fim de manter a disputa e o espírito esportivo da competição. Dependendo de fatos ocorridos durante a competição, a coordenação tomará as devidas providências.

Art.17º - Não será permitido o uso de tênis com travas, inclusive o modelo conhecido como "Society", sendo obrigatório os atletas jogarem todos calçados com tênis próprios para a partida.

Art.18º - O atleta para estar apto ao jogo, ele tem que vestir: calções



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1975 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 07 de janeiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

sem bolso e sem zíper, camisas com mangas e todas numeradas. O atleta que assumir duas funções e for penalizado, deverá cumprir a suspensão nas duas funções.

Inciso1º - O goleiro linha para ser utilizado na partida, deverá estar com a mesma numeração de quando atua em linha, obedecendo o número frontal e nas costas. Não sendo obrigatório o uso de camisa com a agremiação de sua equipe.

Inciso2º - O atleta poderá optar por qualquer equipe antes do início da competição, porém após entrar em quadra com material de jogo e/ou atuar por uma equipe, não poderá mais atuar por outra agremiação na mesma competição.

Inciso3º - Só será permitido um time por responsável. Também não será permitido que atleta ou dirigente de um time entre em quadra por outra equipe.

Art.19º - Caso aconteça a coincidência das cores dos uniformes, a equipe ao lado direito da tabela, deverá providenciar a troca do seu uniforme com urgência.

Art.20º - A tolerância máxima será de exatos quinze (15minutos), para início da partida.

Art.21º - A equipe que perder por WO, caso não apresente justificativa documentada será eliminada da Competição e, todos seus resultados anteriores e posteriores, será 1x0 em favor de seus adversários. Obs: O gol será anotado para o capitão da equipe, mas não contará para a soma de artilheiro.

Art.22º - O atleta que estiver participando por sua equipe no banco de reservas terá que estar em todo o momento trajando o uniforme de sua agremiação.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23º - Os jogos terão início conforme horário previsto na tabela da competição.

Art.24º - Todo e qualquer comunicado será feito pela comissão organizadora da competição através de nota ou boletim oficial fixados no mural de avisos da secretaria.

Art.25º - A partida será suspensa por motivo de força maior, quando: Falta de Energia, Chuvas, Desordem por parte dos times ou torcedores, interferências do Prefeito em casos de eventos já estabelecidos ou qualquer outro fato ocorrido que o árbitro da partida julgue conveniente a suspensão da mesma. Depois de transcorrido 1/3 do segundo período não haverá outra partida.

Art.26º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento SEMTEC.

Daniella Silva de Freitas Araújo
Secretária Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura

Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
Prefeito Municipal

CAMPEONATO DE BLOCOS SÃO RAFAEL-2026
REGULAMENTO CATEGORIA MIRIM E PRÉ-MIRIM

CAPITULO-1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O **CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE FUTSAL-2026** será promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura. Com apoio total da prefeitura Municipal de São Rafael.

Art.2º - A competição será regida de acordo com as regras gerais de futsal, respeitando suas modificações atuais, e constantes nesse regulamento.

Art.3º - Os participantes do **CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE FUTSAL 2026** são conhecedores deste regulamento e o que diz a respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetidas a todas as suas disposições e penalidades.

Art.4º - O **CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE FUTSAL-2026** terá a sua realização durante 08/01 a 13/02. Acontecendo na quadra poliesportiva, localizada na Praça João Januário de Farias, centro - São Rafael/RN.

Art.5º - As partidas na primeira fase serão divididas em dois tempos corridos de (20 minutos), com intervalo de cinco minutos (5minutos).

1. Categorias

Mirim: atletas com idade entre 08 e 10 anos.

Pré-Mirim: atletas com idade entre 11 e 14 anos.
(As idades deverão ser comprovadas mediante documento oficial.)

-Identidade

Obs: Sem a Apresentação desse documento o atleta não estará apto a jogar naquela partida.

2. Composição das Equipes

Cada equipe será composta por 5 (cinco) atletas em quadra, sendo 4 (quatro) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

3. Número de Atletas Inscritos

Cada equipe poderá inscrever até 10 (dez) atletas no total.

4. Duração das Partidas

Mirim (08 a 10 anos):

2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de até 5 (cinco) minutos.

Pré-Mirim (11 a 14 anos):

2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de até 5 (cinco) minutos.

5. Substituições

As substituições serão livres e ilimitadas, podendo ocorrer a qualquer momento da partida, respeitando a área determinada para substituição.

6. Cartões e Penalidades

Cartão amarelo: advertência ao atleta.

Cartão vermelho: expulsão do atleta, que não poderá retornar à partida. A equipe poderá reposicionar o atleta após 2 (dois) minutos ou após sofrer um gol.

7. Pontuação

Vitória: 3 (três) pontos

Empate: 1 (um) ponto

Derrota: 0 (zero) ponto

8. Classificação

Ao final da fase classificatória, as equipes avançarão para a fase seguinte conforme definido pela organização do campeonato.

9. Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios:



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1975 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 07 de janeiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

1. Maior número de vitórias
2. Saldo de gols
3. Maior número de gols marcados
4. Confronto direto
5. Sorteio

10. Conduta e Disciplina

Será exigido comportamento respeitoso de atletas, comissão técnica e responsáveis, sendo proibidas atitudes antidesportivas ou desrespeitosas.

11. Disposições Finais

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

CAPITULO IV DA PREMIAÇÃO

Premiação Mirim

CAMPEÃO MIRIM: Troféu e Medalhas,

VICE-CAMPEÃO MIRIM: Troféu e Medalhas.

Premiação Infantil

CAMPEÃO INFANTIL: Troféu e Medalhas,

VICE-CAMPEÃO INFANTIL: Troféu e Medalhas.

Obs: Toda a premiação será entregue no dia da final

Daniella Silva de Freitas Araújo

Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura

Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

Prefeito Municipal

CAMPEONATO DE BLOCOS SÃO RAFAEL-2026

REGULAMENTO VETERANOS DE MINI-CAMPO

CAPITULO - 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE MINI CAMPO-2026 será promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura. Com apoio total da prefeitura Municipal de São Rafael.

Art.2º - A competição será regida de acordo com as regras gerais de mini campo, respeitando suas modificações atuais, e constantes nesse regulamento.

Art.3º. - Os participantes do **CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE FUTSAL 2026** são condecorados deste regulamento e o que diz a respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetidas a todas as suas disposições e penalidades.

Art.4º- O CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE MINI CAMPO-2026 terá a sua realização durante 11/01 a 13/02. Acontecendo no Estadio Januarão, centro - São Rafael/RN.

Art.5º- As partidas na primeira fase serão divididas em dois tempos corridos de (20 minutos), com intervalo de cinco minutos (5minutos).

CAPITULO - II DAS INSCRIÇÕES

Art.6º - As inscrições das equipes participantes serão realizadas em ficha cadastral oferecida pela SEMTEC. Que deverá ser entregue pela equipe na data 30/12/2025.

Art.7º- No CAMPEONATO DE BLOCOS DE SÃO RAFAEL DE MINI CAMPO-2026, somente poderão participar BLOCOS da cidade de São

Rafael, e as mesmas poderão inscrever até no máximo quatorze atletas (14atletas). (Sendo 11 jogadores aparte de 40 anos e 02 de aparte 35 anos obrigatório da cidade e o 01 goleiro aberto a idade mais que tem que ser da cidade). Estes que deverão apresentar documento de identificação original com foto para reconhecimento do atleta antes de cada partida.

-Identidade

-Carteira de Motorista.

-Título de Eleitor.

Obs: Sem a Apresentação de um desses documentos o atleta não estará apto a jogar naquela partida. Das quatorze (14) vagas, a equipe poderá inscrever atletas nascidos, que residem no mínimo a 6 meses na cidade, que votem na cidade de São Rafael ou que provem que o título foi transferido na última eleição para Prefeito em 2024.

Art.8º- As equipes poderão inscrever atletas até a última partida da sua equipe, pela 1ª fase (primeira fase).

CAPITULO-III FORMA DE DISPUTA

Art.9º - O campeonato de blocos de Mini Campo de São Rafael-RN, realizar-se-á de 11 de Janeiro a 13 de fevereiro, no estádio Januarão.

No campeonato de Blocos-2026 de São Rafael-RN, terá a participação de ---- (----) equipes divididas em dois grupos, sendo "A" e "B", as quais jogarão entre si em turno único, classificando-se para próxima fase (quartas de finais), as duas melhores equipes qualificadas em seus respectivos grupos, as quais se enfrentarão no seguinte cruzamento, **1º do grupo "B" com o 2º grupo "A" e 2º do grupo "A" com o 1º do "B".** Os vencedores desses confrontos se classificarão para a fase seguinte (semifinal). Enfrentando-se vencedor do jogo 1 com vencedor do jogo 2 e o vencedor do jogo 3 com Jogo 4. Os vencedores farão a grande final. A decisão do melhor goleiro será decidida em votação pelos representantes de cada equipe apos o jogo da semi-final.

OBS: O representante não poderá votar no goleiro da sua equipe.

CRITÉRIOS DE DESEMPATES NA 1º FASE

- Confronto Direto somente entre as equipes empatadas;
- Maior número de Vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Saldo Gols;
- MENOR número de cartões amarelos;
- MENOR número de cartões vermelhos;
- Sorteio.

Art.10º - Na 2ª fase (**QUARTAS-DE-FINAIS**), os confrontos se darão obedecendo o Chaveamento pré estabelecido na Secretaria de Esportes. A disputa de 1ºLugar (**FINAL**) se dará entre os vencedores dos confrontos feitos nos jogos da 3ª fase (**SEMIFINAIS**). Na persistência de empate no tempo normal na disputa das QUARTAS-DE-FINAL, SEMIFINAIS e FINAL, a partida será decidida nas penalidades máximas, devendo ser feita (05) cobranças de penalidades máximas para cada equipe.

CAPITULO IV DA PREMIAÇÃO

Art.11º- A Premiação será a quantia de **R\$ 3.300,00** distribuída da seguinte forma:

Premiação Veteranos

CAMPEÃO MASCULINO: (R\$ 2.000,00 Reais) + Troféu e Medalhas,



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 1975 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 07 de janeiro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

VICE-CAMPEÃO MASCULINO: (R\$ 1.000,00 Reais) + Troféu e Medalhas.

ARTILHEIRO: (R\$ 200,00 Reais)

GOLEIRO MAIS VOTADO (R\$ 100,00 reais)

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12º - A escala da arbitragem, bem como, as datas das partidas serão de extrema exclusividade da Comissão de Árbitros

Art.13º - Não será obrigatório a utilização da caneleira. Obs: A comissão organizadora não assume responsabilidade em relação a danos materiais, acidentes, fraturas, invalidez, lesões e outros ocasionado por falta de material de segurança.

Art.14º - O atleta ou dirigente de alguma equipe, que realizar agressão física ao árbitro ou a qualquer membro da comissão organizadora, será eliminado da partida e da competição terá pena de expulsão de qualquer competição esportiva (de organização da prefeitura) por dois anos.

Art.15º - São permitidos na quadra esportiva além dos atletas:

•Atletas Suplentes, um Técnico, um Auxiliar. Observações: O técnico e o seu auxiliar deverão estar vestidos: Camisa com mangas não sendo obrigatório ter o símbolo da agremiação, bermuda com o símbolo da agremiação ou calça e tênis.

Art.16º - O atleta que receber três (03) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida. O atleta que receber o cartão vermelho expulsão do atleta, a equipe poderá repor um atleta após 2 minutos ou após sofrer um gol, está automaticamente suspenso da próxima partida e poderá sofrer punições maiores dependendo da gravidade. Casos de agressões, eliminarão os envolvidos que se submeterão a julgamentos posteriores e poderão ter pena acrescida. Os cartões amarelos e somente a "estes" serão zerados após os jogos das quartas de finais da competição, a fim de manter a disputa e o espírito esportivo da competição. Dependendo de fatos ocorridos durante a competição, a coordenação tomará as devidas providências.

Art.17º - Será permitido o uso de tênis com travas, inclusive o modelo conhecido como "Society" e chuteira, sendo obrigatório os atletas jogarem todos calçados com tênis próprios para a partida.

Art.18º - O atleta para estar apto ao jogo, ele tem que vestir: calções sem bolso e sem zíper, camisas com mangas e todas numeradas. O atleta que assumir duas funções e for penalizado, deverá cumprir a suspensão nas duas funções.

Inciso1º - O goleiro linha para ser utilizado na partida, deverá estar com a mesma numeração de quando atua em linha, obedecendo o número frontal e nas costas. Não sendo obrigatório o uso de camisa com a agremiação de sua equipe.

Inciso2º - O atleta poderá optar por qualquer equipe antes do início da competição, porém após entrar em quadra com material de jogo e/ou atuar por uma equipe, não poderá mais atuar por outra agremiação na mesma competição.

Inciso3º - Só será permitido um time por responsável. Também não será permitido que atleta ou dirigente de um time entre em quadra por outra equipe.

Art.19º - Caso aconteça a coincidência das cores dos uniformes, a equipe ao lado direito da tabela, deverá providenciar a troca do seu uniforme com urgência.

Art.20º - A tolerância máxima será de exatos quinze (15minutos), para início da partida.

Art.21º - A equipe que perder por WO, caso não apresente justificativa documentada será Eliminada da Competição e, todos seus resultados anteriores e posteriores, será 1x0 em favor de seus adversários. Obs: O gol será anotado para o capitão da equipe, mas não contará para a soma de artilheiro.

Art.22º - O atleta que estiver participando por sua equipe no banco de reservas terá que estar em todo o momento trajando o uniforme de sua agremiação.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23º - Os jogos terão início conforme horário previsto na tabela da competição.

Art.24º - Todo e qualquer comunicado será feito pela comissão organizadora da competição através de nota ou boletim oficial fixados no mural de avisos da secretaria.

Art.25º - A partida será suspensa por motivo de força maior, quando: Falta de Energia, Chuvas, Desordem por parte dos times ou torcedores, interferências do Prefeito em casos de eventos já estabelecidos ou qualquer outro fato ocorrido que o árbitro da partida julgue conveniente a suspensão da mesma. Depois de transcorrido 1/3 do segundo período não haverá outra partida.

Art.26º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento SEMTEC.

Daniella Silva de Freitas Araújo

Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura

Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA"

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026